



JOGOS PARALÍMPICOS RECIFE 2024 REGULAMENTO ESPECÍFICO - VOLEIBOL SENTADO

I - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 1º - O congresso técnico será realizado na sexta-feira que antecede a competição, que poderá ser on line ou presencial;

Artigo 2º - Cada clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o congresso;

Artigo 3º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

II - DAS REGRAS

Artigo 4º - A modalidade Voleibol Sentado, nos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, seguirá a regra internacional da modalidade, em concordância com a Federação Internacional de Voleibol – FIVB e a World Para Volley;

Artigo 5º - Uma equipe é constituída por no máximo 12 jogadores internacionalmente classificados com um “Confirmado” em seu status de classificação funcional ou um “Revisão”, incluindo no máximo dois jogadores classificados como “Comprometimento Mínimo” (DM/VS2);

Artigo 6º - Os seis jogadores em quadra devem incluir um máximo de um jogador de “Comprometimento Mínimo” (*MD/VS2). Se o Líbero está em quadra, os seis jogadores ainda devem cumprir esse requisito.

Artigo 7º - Ficar em pé, levantar o corpo ou dar passadas é proibido.

III - DAS COMPETIÇÕES

Artigo 8º - A forma de disputa será de acordo com o número de equipes participantes e obedecerá aos seguintes critérios;

I- Com 03 (três) equipes Sistema de pontos corridos com repescagem e final: jogam todos contra todos, em turno único; o melhor colocado vai a Final; o



2º e o 3º disputam a outra vaga para final;

II- Com 04 (quatro) ou 05 (cinco) equipes Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único; os dois primeiros colocados disputam a final.

a) Semifinais

1º do grupo 1 X 2º do grupo 2

1º do grupo 2 X 2º do grupo 1

b) Finais

Perdedor Semi 1 X Perdedor Semi 2

Vencedor Semi 1 X Vencedor Semi 2

Artigo 9º - Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem a "Line Up", contendo nome completo e função dos membros da comissão técnica, nome completo e numeração dos atletas, bem todos os respectivos documentos de identidade com foto, a apresentação do registro do CREF do técnico da equipe;

Artigo 10º - A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, até que uma nova listagem seja apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos do caput.

III - PENALIDADES

Artigo 11º – A equipe que não comparecer ao campo de jogo devidamente uniformizada, conforme convenções internacionais da FIVB, no horário estabelecido para início de sua partida, serão conferidas 07 (sete) minutos após o final do tempo de aquecimento como tolerância. Ao término deste tempo, considerar-se-á W.O., e a equipe vencedora será a adversária;

Artigo 12º - A tolerância mencionada no caput será adotada apenas no primeiro jogo de cada jornada;



Artigo 13º - Caso o não comparecimento seja por motivos médicos, a equipe ou um representante desta deverá se apresentar ao local do jogo 20 (vinte) minutos antes do horário oficial da partida, com o laudo médico que explique devidamente o ocorrido e ateste a impossibilidade de atuação do(s) atleta(s);

Artigo 14º - A equipe que não comparecer a etapa sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da etapa e perderá qualquer classificação já obtida;

Artigo 15º - A ocorrência será analisada pela Diretoria dos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, podendo inclusive suspender a equipe da participação da próxima etapa;

Artigo 16º - Em caso de W.O serão computados os pontos correspondentes à vitória. Não haverá anotação de pontos para a equipe perdedora.

IV - DOS RECURSOS

Artigo 17º - A entidade que se sentir prejudicada durante alguma partida, poderá entrar com recurso, manifestando-se na súmula de jogo, no prazo de até uma hora após o término da partida;

Artigo 18º - O protesto deverá ser feito através do preenchimento do Formulário de Protesto do evento, assinado pelo técnico ou chefe de delegação;

Artigo 19º - A Coordenadoria Técnica do evento deverá deferir ou indeferir no prazo máximo de 24 horas;

Artigo 20º - Em caso de deferimento, o valor pago será restituído.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Obs: Caso os jogos do sábado sejam encerrados antes do horário previsto na tabela 16:00, os jogos do domingo serão adiantados.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do evento.